

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## RESOLUÇÃO NÚMERO 259

*De 03 de outubro de 2001*

Constitui Comissão Especial de Estudo com o objetivo de avaliar as conseqüências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente à Lei nº 5.233/99, quanto a radiação eletromagnética.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 02 de outubro de 2001, promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º**- Cumprindo decisão tomada pelo plenário em sessão ordinária de 25 de setembro de 2001, com a aprovação do requerimento nº 732/01, da Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante e outros, fica nomeada uma Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de avaliar as conseqüências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente à Lei nº 5.233, de 13 de julho de 1999, quanto a radiação eletromagnética.

**Parágrafo único** – Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

**Artigo 2º**- Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com os órgãos que julgar conveniente, objetivando dar cumprimento a sua tarefa.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03(três) dias do mês de outubro do ano 2001 (dois mil e um).

  
**VALDERICO JÔE**  
Presidente

*Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.*

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral